Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 534/93 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Conservação de Patrimonio Publico

oficie-se
27-09-93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a conservação da cobertura do Ponto de Taxi localizado na praça Rui Barboza e ampliação da mesma para dois veicolos. sendo assim todos os taxistas alim existentes ficariam sastifeitos.

Sala das Sessões
Em 27 de setembro de 1993.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 17157
27/09/93
Oficial de Secretaria